



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: GERAL 12
Data: 28/09/2012

MP investiga fiscalização de ciclomotores

A fim de instruir o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil do Ministério Público de Sergipe, que investiga a ausência de fiscalização de condutores de veículos ciclomotores em Aracaju, o promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte realizou audiência pública com representante do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (Detran).

Os veículos ciclomotores são chamados assim os veículos de duas ou três rodas cuja velocidade máxima não chega a exceder os 50 quilômetros por hora - já viraram "febre" no trânsito da capital sergipana. Os condutores de ciclomotores transitam sem placa e ignoram as normas de circulação. A falta de formação desses condutores, aliada às faltas de regulamentação e fiscalização desses veículos, vêm gerando uma série de acidentes de trânsito com vítimas fatais.

De acordo com o promotor de Justiça dos Direitos à Saúde, Fábio Viegas Mendonça de Araújo, graças aos grandes esforços do Ministério Público de Sergipe, o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo



do HUSE-Hospital de Urgências de Sergipe, foi aumentado de 20 para 80. Mas, mesmo assim, não consegue atender à demanda, por conta do número de acidentes no trânsito. "Vale ressaltar que os acidentes de trânsito, na sua maior parte, envolvem veículos ciclomotores", disse o promotor.

Durante a audiência, o representante do Detran informou que a fiscalização dos ciclomotores está sendo feita, porém os infratores não podem ser multados, já que os veículos não possuem registro. Daniel

Carneiro questionou a ausência da lei Municipal que versa sobre o assunto e o representante do Detran disse que a Lei já foi editada, mas está em curso o prazo para sua vigência.

Ele ressaltou que os veículos apreendidos são liberados após comprovação de propriedade, apresentação de condutor habilitado e pagamentos das taxas de reboque e do galpão onde ficaram alojados.

Ainda segundo o representante do Detran, várias empresas que comercializam ciclomotores na Ca-

pital, não comunicam a venda de tais bens, prejudicando a inserção desses veículos no Sistema de Trânsito do órgão.

Daniel Carneiro determinou que o Detran envie ao Ministério Público documentos comprobatórios das apreensões dos citados ciclomotores e informe, também, quando da realização de Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Aracaju - assunto discutido em audiência anterior entre o Detran e a SMTT - referente à fiscalização dos ciclomotores na Capital.